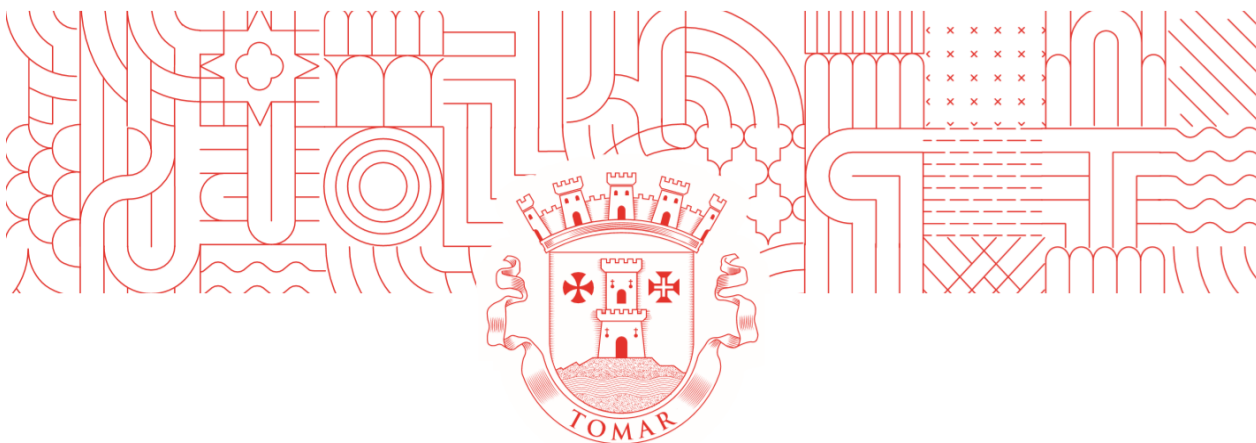




MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 400/2025

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da “Feira de Velharias e Artesanato” a ter lugar na zona envolvente ao Mercado Municipal, nos dias 30 de novembro, 01 e 08 de dezembro de 2025, fica o trânsito e estacionamento interdito no lado sul do Parque de estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, entre as 20h00 do dia 29 de novembro até às 21h00 do dia 01 de dezembro e das 20h00 do dia 07 de dezembro até às 21h00 do dia 08 de dezembro de 2025 .

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 19 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

